

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

Data: 29 de julho de 2020

Horário: 14h00

Processo nº: 2019 0000 606 9735

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma no CEPI BANDEIRANTE, situado na AV.T2 S/N Setor Bueno município de Goiânia-GO**

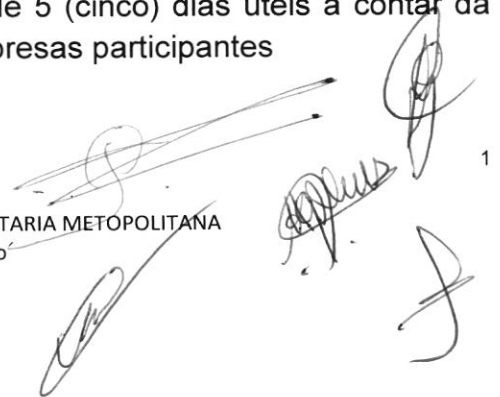
Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2020, às 14 horas, na sala 04, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 004/2020, de 13/05/2020 (treze de maio de dois mil e vinte), se reuniram para dar continuidade aos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços Nº 003/2020 **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma no CEPI BANDEIRANTE**, cujo valor estimado da contratação é de R\$ 330.000,00 (**trezentos e trinta mil reais**).

A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio de placares situados na Unidade Escolar CEPI BANDEIRANTE, na sede da CRE Goiânia-Go, e no site da Secretaria de Educação (www.educacao.go.gov.br) e no Diário Oficial do Estado de Goiás. A Presidente da Comissão Especial de Licitação inicia lembrando aos presentes que no dia 25/06/2020 foi enviado a Superintendência de Infraestrutura a Planilha de Composição de Custo da empresa VW Lima Infra & Construções EIRELI CNPJ:35.093.922/0001-75. A referida empresa apresentou Proposta no valor de R\$ 229.348,33 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais, trinta e três centavos), valor inexequível de acordo com item 8.1.1.1 do Edital.

No dia 23/07/2020 a Superintendência de Infraestrutura nos enviou Parecer concluindo que os itens da Proposta da empresa VW Lima Infra & Construções EIRELI ainda são exequíveis devido ao fato dos descontos aplicados serem bem próximos de 30%. (Anexo e-mail com o Parecer da Superintendência de Infraestrutura).

Ante ao exposto a Comissão Especial de Licitação amparada pelo critério de julgamento do menor preço global constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **VW Lima Infra & Construções EIRELI** que ofereceu o menor preço global no valor de **R\$229.348,33** (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais, trinta e três centavos).

Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado as empresas participantes

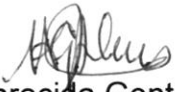


Após esse prazo, não havendo interposição de recurso, a documentação será entregue ao Presidente do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana para posterior homologação.

Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos às 14h50 com a lavratura desta ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão presentes na sessão.

A Ata será enviada para as Empresas Participantes pelo e-mail fornecido pelas mesmas.

Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana.



Márcia Aparecida Gontijo de Deus
Presidente da Comissão de Licitação do Conselho
Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana



1º Membro: Nilton César Guimarães Rezende



2º Membro: Marilze Leite Dourado



3º Membro: Gustavo Henrique Gama de Oliveira



4º Membro: Heliamar Aparecida Costa

ENC: Planilha de Composição de Custo empresa VW Engenharia

BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI <bruna.cremonesi@educ.go.gov.br>

Qui, 23/07/2020 11:47

Para: Prestação de contas - Subsecretaria Regional de Goiânia <prestacaodecontas.sume@educ.go.gov.br>

Trata-se da análise da proposta de preço da empresa VW Engenharia referente à Tomada de Preços 003/2020 - Reforma no CEPI Bandeirante.

Após análise da documentação apresentada pela empresa foi observado que a empresa aplicou desconto fixo de 30,5% em todos os itens da planilha. **Tecnicamente** é possível concluir que a os itens da proposta **ainda seria exequíveis** devido ao fato dos descontos aplicados serem bem próximos de 30%.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Pio de Oliveira Borges

Engenheiro Civil

*Fiscalização e Acompanhamento de Obras**Superintendência de Acompanhamento de Obras**Superintendência de Infraestrutura SEDUCE**Tel.: (62) 3201-3158***Superintendência de
Infraestrutura****Secretaria de
Estado da
Educação****De:** BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI <bruna.cremonesi@educ.go.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 22 de julho de 2020 14:44**Para:** PAULO HENRIQUE PIO DE OLIVEIRA BORGES <paulo.pio@educ.go.gov.br>**Assunto:** ENC: Planilha de Composição de Custo empresa VW Engenharia

Atenciosamente,

Bruna da Câmara Pinto Cremonesi

Engenheiro Civil - Fiscal de Obras

Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras

Superintendência de Infraestrutura - SEDUC/GO

De: Prestação de contas - Subsecretaria Regional de Goiânia <prestacaodecontas.sume@educ.go.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 2 de julho de 2020 10:33**Para:** BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI <bruna.cremonesi@educ.go.gov.br>**Assunto:** ENC: Planilha de Composição de Custo empresa VW Engenharia